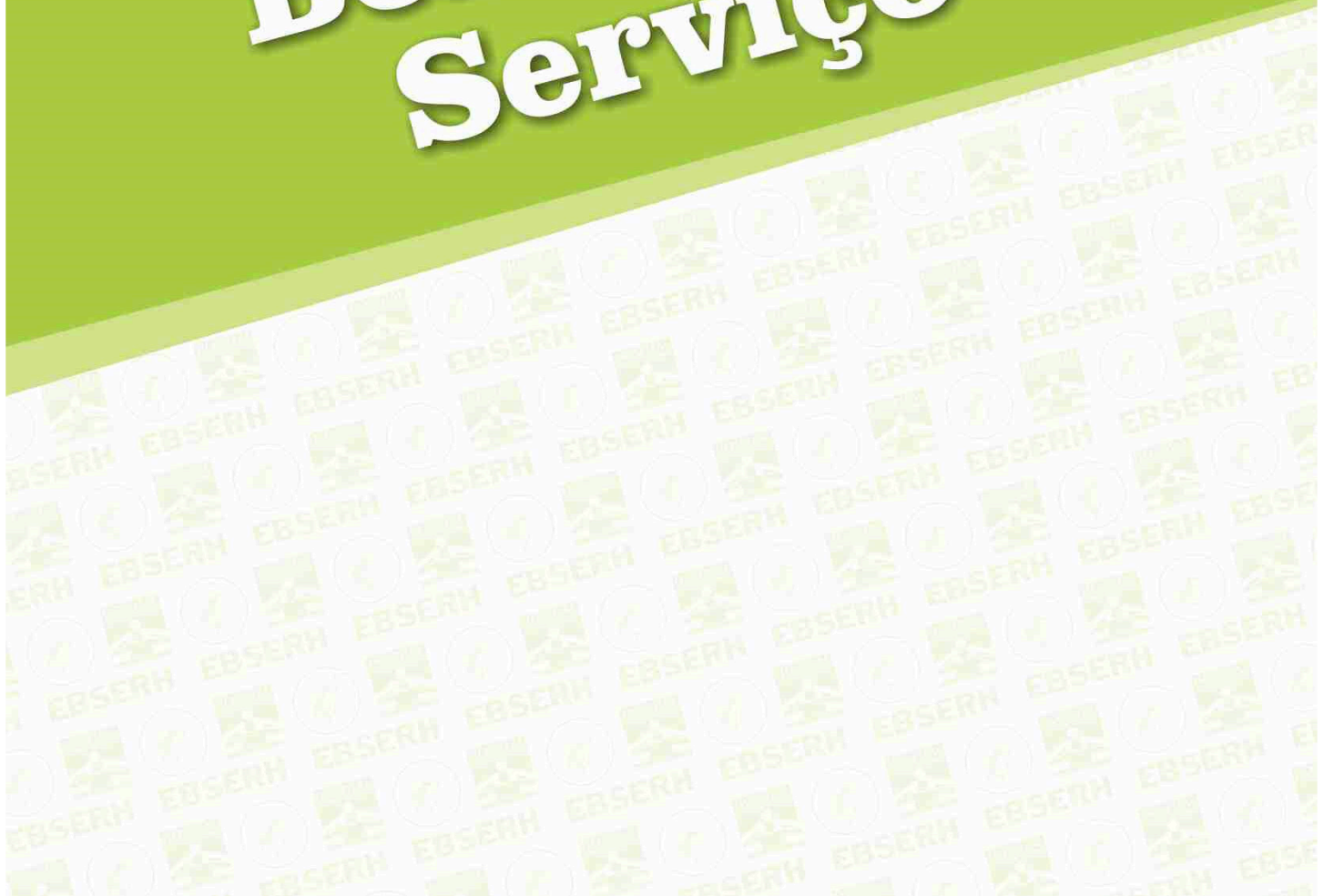




EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Boletim de Serviço





EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Nº 17, Sexta-feira, 27 de maio de 2016

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Rua Barão de Itapary, 227 - Centro

CEP: 65.070-020

São Luís-MA

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO

Reitora

JOYCE SANTOS LAGES

Superintendente

EURICO SANTOS NETO

Gerente Administrativo

SILVIA HELENA CAVALCANTE DE SOUSA

Gerente de Atenção à Saúde

RITA DA GRAÇA CARVALHAL FRAZÃO CORRÊA

Gerente de Ensino e Pesquisa



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Nº 17, Sexta-feira, 27 de maio de 2016

SUMÁRIO

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA	Página
PORTARIA Nº 96 DE 19 DE MAIO DE 2016	03
PORTARIA Nº 97 DE 19 DE MAIO DE 2016	04
PORTARIA Nº 98 DE 19 DE MAIO DE 2016	04

SUPERINTENDÊNCIA**PORTARIA Nº. 96 DE 24 DE MAIO DE 2016**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica;

Considerando a Portaria GM/MS nº 427, de 22 de março de 2005, que instituiu a Comissão Nacional de Monitoramento e Avaliação da Implementação do Pacto Nacional pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal.

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.119, de 05 de junho de 2008, que que regulamenta a vigilância de óbitos maternos e óbitos de mulheres em idade fértil, independentemente da causa declarada, considerando eventos de investigação obrigatória.

Considerando a Portaria nº 72, de 11 de janeiro de 2010, que estabelece que a vigilância do óbito infantil e fetal é obrigatória nos serviços de saúde (públicos e privados) que integram o Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a indicação contida em Memorando nº 191 da Gerência de Atenção à Saúde, datado de 23 de maio de 2016. RESOLVE

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a **Comissão de Mortalidade Materna e Neonatal da Unidade Materno Infantil do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão**

Frederico Vitório Lopes Barroso, Médico - Presidente

Anselmo Cordeiro Lopes, Médico

Elisete Silva dos Santos Quinellato, Auxiliar de Enfermagem

Fábio França Silva, Biólogo

Graciete Helena Nascimento dos Santos, Médica

Lélia Gomes Lima Azevedo, Enfermeira

Maria Francisca Pereira de Araújo, Assistente Social

Maria Valneide Andrade Coelho, Enfermeira

Marilene de Fátima Reis Ribeiro, Médica

Marynéa Silva do Vale, Médica

Nilza Bezerra Pinheiro da Silva, Enfermeira

Rejane Karla Santana Albuquerque, Médica

Renilde Barros Cantanhede, Médica

Sirlei Garcia Marques, Bioquímica

Soraya Maria de Jesus, Enfermeira

Vaneça Santos Leal Figueiredo, Enfermeira

Art. 2º Revogar a Portaria HU-UFMA nº. 27, de 16 de julho de 2014, publicada em Boletim Local nº 16, de 18 de julho de 2014.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Nº 17, Sexta-feira, 27 de maio de 2016

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº 97, DE 25 DE MAIO DE 2016

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica;

Considerando a Resolução RDC Nº 153 de 14 de junho de 2004 que diz: "o serviço de saúde que tenha serviço de hemoterapia deve constituir um comitê Transfusional, multidisciplinar, do qual faça parte um representante do serviço de hemoterapia que o assiste". RESOLVE

Art. 1º Designar os membros abaixo, para, sob, à coordenação do primeiro, constituírem o **Comitê Transfusional** do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

Nívea Maria Santos Simões, Médica Hematologista

Gracy Mary Pires Leal Bacelar, Farmacêutica Bioquímica

Aldeídes dos Santos Pereira, Enfermeira

Lilian Gomes Pereira da Costa, Farmacêutica Bioquímica

Maria José da Silva de Souza, Médica Neonatologista

Adriana Lima dos Reis Costa, Médica-Professora

Norman Eduardo Colina Manzano, Médico Cirurgião Cardiovascular

Daniele de Jesus Leite Cruz, Enfermeira

Maria Valneide Gomes Andrade, Enfermeira

Douglas Ribeiro Gomes, Médico/Residente

Art. 2º Este comitê tem como função o monitoramento da prática hemoterápica da instituição.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 18 de 30 de maio de 2014, publicada em Boletim Local nº 13 de 06 de junho de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JOYCE SANTOS LAGES

PORTARIA Nº 98, DE 27 DE MAIO DE 2016

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica; RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, os efeitos da Portaria nº 65 de 22 de março de 2016, publicada no Boletim de Serviço Local nº 11, de 28 de março de 2016, para a conclusão dos trabalhos referentes ao **Processo disciplinar nº 23115.010102/2015-36**.

Art. 2º Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se

JOYCE SANTOS LAGES